CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.589

Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

Homenagem ao advogado João Marcelo Ribeiro Duarte

A iniciativa da concessão da honraria foi da vereadora Lorena Brandão

Fotos: Antonio Queirós





A vereadora Lorena Brandão (PSC) justificou a outorga da Medalha Thomé de Souza a Marcelo Duarte pela atuação do jurista como professor de Direito e sua luta para alcançar seus objetivos. "Marcelo é uma máquina de sonhar, e o maior combustível do ser humano é sonho", enfatizou a vereadora.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Missa em ação de graças à Santa Dulce dos Pobres

Celebração reuniu cerca de 50 mil pessoas na Arena Fonte Nova. O presidente Geraldo Júnior e outros vereadores participaram

Fotos: Carlos Alberto









O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (SD), participou no domingo (20) da missa de Ação de Graças à Santa Dulce dos Pobres. A celebração, que reuniu na Arena Fonte Nova cerca de 50 mil pessoas, entre autoridades, convidados e fiéis, homenageou a primeira santa do Brasil, nascida em Salvador.

"Santa Dulce dos Pobres é a representação do amor ao próximo, da esperança, da expectativa e da paz. Irmã Dulce tinha um coração muito maior do que as mazelas. Que esse amor sirva de exemplo para que as pessoas tenham civilidade, cordialidade, sabendo respeitar os limites adversos da própria vida", afirmou o presidente da Câmara, juntamente com outros vereadores da capital baiana.

CONFERÊNCIA

No dia 13 de outubro, Geraldo Júnior participou da cerimônia de Canonização de Irmã Dulce no Vaticano. Experiência que descreveu como única ao longo da vida e da carreira política. Antes, também representou o Legislativo soteropolitano na Conferência C40 de Grandes Cidades para Liderança Climática em em Copenhague, na Dinamarca. De volta a Salvador, não escondeu a emoção de estar em mais uma celebração em reverência à Santa Dulce do Pobres.

"A emoção que mais marcou a minha vida foi estar no Vaticano, vendo o reconhecimento e a canonização da Santa Dulce. Aqui em Salvador foi outro momento de muita energia, muita força e muita fé. Irmã Dulce, primeira santa do país, a Santa Irmã Dulce dos Pobres, representa grande alegria e grande amor. Irmã Dulce era um sinônimo de cuidar de gente", concluiu Geraldo Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara concede Medalha Thomé de Souza ao advogado Marcelo Duarte

Outorga da maior honraria da Casa Legislativa foi proposta pela vereadora Lorena Brandão

Na manhã de sexta-feira (18), por iniciativa da vereadora Lorena Brandão (PSC), a Câmara Municipal de Salvador concedeu a Medalha Thomé de Souza ao advogado João Marcelo Ribeiro Duarte. A sessão solene foi realizada no Plenário Cosme de Farias.

Presidindo o evento, Lorena Brandão justificou a concessão da Medalha enaltecendo a atuação do jurista como professor de Direito e sua luta para alcançar os objetivos. “Marcelo é uma máquina de sonhar, e o maior combustível do ser humano é sonho”, salientou a vereadora.

Fotos: Antonio Queirós



Evento realizado no Plenário Cosme de Farias



Na semana de comemoração ao Dia do Professor, a vereadora lembrou que o educador dedica a vida para adquirir sabedoria e compartilhar. “Esta é a maior homenagem que eu poderia lhe fazer, porque esta é maior da Casa”, frisou. Segundo Lorena, que também é professora de Direito, ambos formaram cerca de 2.500 alunos em 50 turmas.

A outorga da Medalha Thomé de Souza foi entregue a Marcelo Duarte pela esposa, Renata Lorena Duarte. O homenageado demonstrou satisfação ao receber a comenda, a mais importante da Casa Legislativa, e iniciou o discurso citando o pastor e ativista norte-americano Martin Luther King: “I have a dream (Eu tenho um sonho)”, recordando, emocionado, das dificuldades para estudar e atingir os objetivos.





“É uma honra estar recebendo uma medalha tão importante, a maior comenda do Município, que já foi entregue a grandes personalidades desta cidade, que prestaram importantes serviços. Me sinto honrado por fazer parte deste rol”, disse, revelando ter sido motivado por Lorena a seguir a magistratura.

“A tua vitória está na perseverança, sempre objetivando atingir o que almejava com o coração”, disse o presidente do Ministério Internacional Batista Caminho das Árvores, bispo Átila Brandão.

CONTRIBUIÇÃO

A solenidade reuniu familiares, amigos e alunos, que lotaram o Plenário em reconhecimento à trajetória do homenageado. Os componentes da mesa discursaram e foram unanimes ao destacar o trabalho de Marcelo Duarte, na condição de professor e advogado dos sindicatos dos Servidores da Prefeitura de Salvador (Sindseps) e dos Policiais Civis do Estado da Bahia (Sindpoc).

“A maioria das pessoas que estão aqui não veio pelo título, mas pela ideia de lhe dar um abraço e agradecer por sua contribuição em suas vidas”, afirmou o inspetor da Guarda Civil Municipal (GCM), Alisson Carvalho.

Representando os advogados criminalistas do Estado, o jurista Sérgio Reis disse que “a homenagem é altamente merecida, pela pessoa simples e pela contribuição máxima (do condecorado) para a sociedade”.

Além dos citados, a mesa de trabalho dirigida por Lorena Brandão também contou com as presenças da bispa Mailde Brandão, do Ministério Internacional Batista Caminho das Árvores; o presidente do Sindseps, Bruno Carianha; a vice-presidente do Sindpoc, Ana Carla Souza; e o corregedor-geral da GCM, Mateus Adan.

A solenidade contou ainda com apresentações musicais da cantora gospel Talita Menezes, e da banda da Guarda Civil Municipal (GCM), que executou o Hino Nacional sob a regência do maestro Hamilton Fernando.

‘Combate à Sífilis em Salvador’ foi tema de audiência na Câmara

Evento foi presidido pela ouvidora-geral da Casa, vereadora Aladilce Souza

Fotos: Reginaldo Ipê



Ouvidora da Casa, vereadora Aladilce presidiu a audiência

A audiência pública sobre o ‘Combate à Sífilis em Salvador’ foi realizada no auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador durante a manhã de segunda-feira (21). A atividade, realizada pela Ouvidoria da Casa em parceria com o Projeto Interfederativo de Resposta Rápida à Sífilis, foi presidida pela ouvidora-geral do Legislativo, vereadora Aladilce Souza (PCdoB) e teve o objetivo de discutir medidas de combate ao aumento de pessoas com a doença.

Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado (Sesab), de 2012 para 2018, o número de casos diagnosticados na Bahia aumentou de 1911 para 9900, tendo um crescimento de 518% em todo o Estado. Apenas em Salvador, no ano passado, foram 3.597 ocorrências. No Brasil, há outro dado preocupante: no período de dez anos (2008-2018), a sífilis em gestantes deu um verdadeiro salto de mais de 808%. As ocorrências, que era de 7.304, chegaram a 59.022.

“É um problema muito grave de saúde pública, e cresceu extraordinariamente em Salvador. Sem o tratamento adequado, ela pode deixar sequelas graves e até levar à morte. Temos também a sífilis congênita, onde a criança já nasce com sérias lesões. É uma doença que estava controlada, mas a incidência voltou com força, o que significa que estamos sem prevenção de DSTs, e com serviços de saúde precários”, ressaltou a vereadora.

PROJETO DE LEI

De acordo com Aladilce, foi apresentado um projeto de lei de criação do Dia Municipal de Enfrentamento à Sífilis e à Sífilis Congênita, que está tramitando na Casa. “A luta é todo dia, mas é bom ter uma data onde possamos fazer ações voltadas para esse tema porque precisamos dar visibilidade a esse tipo de problema de saúde”, frisou.





A apoiadora do Projeto Interfederativo de Resposta Rápida à Sífilis, Vania Priamo, contou sobre a importância de abordar a pauta da sífilis mais intensamente em discussões políticas e com uma entrada de agendas que fortaleçam o trabalho na melhoria das ações de combate à doença que, segundo ela, se tornou uma epidemia.



UNINDO FORÇAS

Para a diretora de vigilância e saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador (SMS), Luize Cortes, que representou o secretário municipal da Saúde, Leo Prates, o encontro fortalece as ações de combate. “O município tenta se preparar da melhor forma possível. Temos ótimos técnicos e fazemos capacitações constantes em nossa rede, ofertamos a penicilina e testes rápidos em quase todas as unidades, são 128 unidades até o entanto”, disse.

Também, participaram do evento a representante da diretora de vigilância epidemiológica do estado da Bahia (Sesab/Divep-BA), Carla Taiana Bressy; a coordenadora do escritório do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) para a Bahia, Minas Gerais e Sergipe, Helena Oliveira; do Conselho Municipal de Saúde, Everaldo Braga; do diretor do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa (Cedap), Miralba Freire; da diretora de vigilância à saúde da SMS, Luiza Cortes Mendes; representante do Setor de Acompanhamento das IST, HIV/Aids e hepatites Virais e apoiadora do Projeto Interfederativo de Resposta Rápida à Sífilis, Sofia Campos dos Santos.

Inteligência emocional é destaque em palestra na Câmara

O evento voltado para funcionários da Casa foi baseado no livro 'O Poder da Ação', do escritor Paulo Vieira Lima

Você já teve um grande sonho, mas ainda não teve a oportunidade de realizá-lo? Problemas financeiros, procrastinação, tristeza e até vitimismo são alguns dos pontos que impedem as pessoas de alcançar as metas desejadas. Para resolver isso, é necessário saber ter inteligência emocional. Pensando nessa temática, o auditório do Bahia Center, Anexo da Câmara Municipal, foi palco na tarde de quinta-feira (17), da palestra 'O Poder da Ação', ministrada pela coach integral sistêmica, Jemima Santana.

Fotos: Antonio Queirós



Baseada no livro 'O Poder da Ação', do escritor Paulo Vieira Lima, a palestra voltada para funcionários da Câmara, teve objetivo de causar reflexão no público a respeito de como lidar com o emocional e alcançar uma vida de sucesso.

"Vim compartilhar meu conhecimento, para que as pessoas possam ser impactadas, acordar, ver como está a vida hoje e perceber o que pretendem fazer no futuro", afirmou Jemima Santana, ela que é ministrante oficial do livro.

Para o secretário de Relações Institucionais da Câmara, Heber Santana, que representou o presidente da Casa, o vereador Geraldo Júnior (SD), o evento foi de grande importância para o desenvolvimento dos funcionários do Legislativo. "Hoje em dia a sociedade está muito violenta e ter inteligência emocional é necessário para diminuir isso. Mas não só resolve aspectos extremos, trabalhar a inteligência emocional pode trazer grande contribuição na qualidade de vida para as pessoas", disse, ele completa que trazer essa palestra para os servidores é uma grande contribuição, já que são pessoas que lidam com outras, "assim esses funcionários serão agentes multiplicadores".





Integrantes do Conselho dos Ministros Evangélicos do Brasil (Cimeb) também prestigiaram a palestra. "Achei o evento de grande importância, pois entendo que o segmento evangélico faz parte da sociedade como todo, ocupar a Casa do Povo para participar de um evento desse é trazer benefícios para toda a sociedade", afirmou o representante da Cimeb, Naldo Luiz Silva.

Relatório Quadrimestral de Gestão da Saúde 2019

O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior, vai dirigir os trabalhos

A apresentação será feita pelo secretário municipal de Saúde, Leo Prates, nesta terça-feira, 22, às 15h30, no Salão Nobre da Câmara. Vereadores, assessores e a imprensa estarão presentes.

Sessão especial pelos 50 anos da Tribuna da Bahia

Atividade legislativa acontece nesta quinta-feira (24), às 19h, no Plenário Cosme de Farias

A Tribuna da Bahia está completando 50 anos de circulação neste ano. Para marcar a passagem da data na Câmara Municipal de Salvador, por iniciativa do vereador Téo Senna (PHS), a Casa realizará uma sessão especial nesta quinta-feira (24), às 19h, no Plenário Cosme de Farias.

"Em circulação desde outubro de 1969, a Tribuna da Bahia tornou-se uma referência no jornalismo baiano e brasileiro. Sou um admirador deste jornal e vi a sua fundação e o seu crescimento. Eu era criança e vivia na Vila Operária, perto da sua sede, na rua Djalma Dutra. Homenagear a Tribuna da Bahia na Câmara é também homenagear a todos os seus valorosos profissionais", afirma Téo Senna.



Vereador Téo Senna

Câmara vai homenagear a Fundação Estatal de Saúde da Família

A Sessão Especial em comemoração aos 10 anos da Fesf é de iniciativa da vereadora Aladilce Souza

A Câmara Municipal promoverá uma Sessão Especial em comemoração aos 10 anos da Fundação Estatal Saúde da Família (Fesf). A atividade, de iniciativa da vereadora Aladilce Souza (PCdoB), será realizada sexta-feira, 25, às 9h, no Plenário Cosme de Farias.

O evento contará com a participação dos ex-ministros da Saúde, José Gomes Temporão, Arthur Chioro, José Agenor Álvares e José Saraiva Felipe, além do diretor geral da Fesf, Carlos Alberto Trindade.

Segundo a vereadora, a história da instituição se destaca pela valorização e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e pelo desenvolvimento de um modelo de gestão interfederativo que oferece soluções jurídico-administrativa e sanitária para a atenção à Saúde no estado da Bahia.

De acordo com Aladilce, a Fesf tem contribuído significativamente para a adoção de modelos de gestão mais democráticos na rede de saúde do estado, além da implementação da Política Nacional de Humanização Hospitalar. A vereadora também destaca o papel da instituição diante das ameaças de privatização no setor, "por isso, homenagear os 10 anos da Fesf é também se posicionar em defesa dos serviços públicos na saúde", afirma Aladilce.



Além da sessão especial, outros dois momentos irão completar o dia de homenagens. Pela tarde, a partir das 14h, no Centro de Cultura da Câmara, haverá mesas temáticas para discutir as temáticas: 'Plataforma Tecnológica em Saúde', 'Mais Médicos' e 'Consórcio Nordeste', com a presença do ex-ministro da Previdência e secretário executivo do Consórcio Nordeste, Carlos Gabas. Ainda no dia 25, a partir das 18h, na Faculdade de Medicina da Bahia, será realizado o lançamento do 'Manifesto em Defesa do SUS', além da solenidade magna com a mesa 'SUS, Saúde e Democracia: Desafios para o Brasil'. A cerimônia contará com a apresentação da Orquestra Juvenil Neojibá (Núcleo Nordeste de Amaralina). Todas as atividades serão abertas ao público.

COLETIVA DE IMPRENSA

No dia 25, a partir das 8h30, no Salão Nobre da Câmara, haverá uma coletiva aberta à imprensa, com a presença dos ex-ministros da Saúde, José Gomes Temporão, Arthur Chioro, José Agenor Álvares e José Saraiva Felipe.

As pautas sugeridas são: '10 anos da Fundação Estatal Saúde da Família'; 'defesa do SUS'; 'saúde e democracia'; 'políticas nacionais atuais para a área da saúde'.

Alunos do Colégio Adventista da Liberdade visitam a Câmara

Os estudantes tiveram um aulão sobre a história da Bahia e do Brasil

A Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã de segunda-feira (21), a visita de 33 estudantes do 5º ano do Colégio Adventista do bairro da Liberdade. Os alunos com idade entre 10 e 11 anos participaram de uma aula de história no Memorial da Casa e conheceram o Plenário Cosme de Farias.

"O objetivo é trazer os alunos para mais perto da realidade do que você ensina na sala de aula. Conhecendo assim um acervo histórico e político da nossa cidade", disse a coordenadora do colégio, Orlene Neri, que também destacou que essa é a primeira vez que ela e os alunos visitam a Casa.

A estudante Lavínia Vitória, de 10 anos, comemorou o fato de estar na primeira Casa Legislativa de uma capital brasileira. "Muito bom estar aqui. Com toda certeza essa visita facilitará nas atividades que serão desenvolvidas na sala de aula", afirmou a aluna que afirmou que a obra que mais a cativou foi o quadro de Ana Neri.



Fotos: Reginaldo Ipê



Estudantes conheceram a história da primeira Casa legislativa de uma capital brasileira

"Confesso que fiquei um pouco com medo na parte da prisão. Principalmente por se tratar de um local muito apertado, mas no final fiquei contente por poder ter conhecido melhor a história da Bahia e do Brasil", contou Giulia Vitória, de 10 anos.

Os alunos estiveram acompanhados, além dos citados, da orientadora Débora Assunção e das professoras Lijiane Souza e Maria Stela Jesus Azevedo.

Assédio moral é tema de seminário na Câmara de Vereadores

Evento ocorre na quinta-feira (24), às 9h30, no Centro de Cultura da Casa

Em homenagem ao Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, a Associação de Servidores da Câmara Municipal de Salvador (Ascam) promove, na próxima quinta-feira (24), o seminário "Assédio moral: direitos e deveres do servidor público". O evento, que terá como expositores o procurador Marcelo Abreu e a advogada trabalhista Jéssica Coimbra, será realizado no Centro de Cultura da Câmara de Salvador, às 9h30, com entrada franca.

"O objetivo do evento é trazer para discussão um problema enfrentado em diversos órgãos públicos e que atinge a saúde mental de milhares de servidores: o assédio moral. A ideia é mostrar formas de identificar, como se proteger e como denunciar. Além disso, os direitos e deveres dos servidores também estarão em debate, a fim de não só ajudá-los a se proteger, mas também a evitar abusos e faltas no exercício da profissão", contou a diretora de assistência da Ascam, Fernanda Linhares.

PALESTRANTES

Jéssica Coimbra é advogada formada pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, conselheira do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB-BA e membro da Comissão Especial de Advogados Associados e da Comissão de Honorários da OAB-BA. Também é co-fundadora do grupo Papo Com Elas, que promove eventos para discutir questões relevantes para a sociedade com a presença de mulheres especialistas.

Marcelo Luís de Abreu e Silva é procurador do município de Salvador e consultor jurídico na Secretaria Municipal de Promoção Social. Também é coordenador jurídico da Rede de Governança, Mestre em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP), especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e professor do curso de Direito da UFBA, da Escola de Magistrados da Bahia e da pós-graduação da Universidade Salvador (Unifacs).

MÊS DO SERVIDOR

O seminário encerra uma série de atividades promovidas pela Ascam para marcar o mês do servidor público. A programação teve início no dia 10, com uma palestra sobre o trabalho e a vulnerabilidade humana, ministrada por Antônio Nery, médico psiquiatra e fundador do Centro de Estudos e Terapia do Abuso de Drogas (Cetad). Também contou com serviços como massagem, cuidados com a pele e atividades esportivas de integração, além de uma discussão sobre os impactos da Reforma da Previdência para o servidor municipal com os advogados Gustavo Sicupira, Carlos Palma e Galtiere Carneiro.

CÂMARA MUNICIPAL

96ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 23 DE OUTUBRO DE 2019 – 14h30min

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de outubro de 2019.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 218/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de São Cristóvão, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 219/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Sete de Abril, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 220/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Uruguai, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 221/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Vale das Pedrinhas, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 222/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Valéria, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1223/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Amaralina, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1224/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro da Capelinha, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1225/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Arenoso, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1226/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro da Boa Viagem, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1227/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro da Boca da Mata, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1228/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro da Boca do Rio, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1229/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Brotas, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1230/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Cabula, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1231/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Cajazeiras, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1232/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Canabrava, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1233/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Castelo Branco, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 07 de Outubro de 2019.

MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1234/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Cosme de Farias, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1235/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Curuzu, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1236/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Doron, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1237/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro da Fazenda Grande do Retiro, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1238/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro da Federação, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1239/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Santa Mônica, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1240/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Itapuã, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1241/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Jardim Santo Inácio, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1242/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro da Liberdade, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1243/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Mussurunga, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1244/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Narandiba, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1245/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Pau da Lima, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1246/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro do Retiro, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1247/ 2019

Considerando que a prática ilegal de uso de cerol e linha chilena ao empinar pipas, ainda existe e ocorre constantemente em nossa cidade

Considerando que tal prática coloca em risco a vida e a saúde de outrem, inclusive, acarretando diversos acidentes com pedestres e motociclistas, a qual caracteriza crime, previsto no art. 132 do Código Penal.

Considerando que já existe Lei Municipal proibindo o uso ilegal e indiscriminado do referido cerol e linha chilena.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito que remeta ofícios as secretarias e órgãos públicos competentes, para que intensifiquem a fiscalização da utilização de linhas com cerol ou chilena e apliquem as devidas medidas administrativas aos infratores no bairro de Rio Sena, por ser um dos bairros com maior diagnóstico de uso ilegal destes produtos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1248/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia de Stella Maris.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1249/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia do Rio Vermelho.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1250/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia da Ribeira.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELO MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da Praia do Flamengo.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELO MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 252/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia de Ondina.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELO MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 253/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia do Nordeste de Amaralina.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELO MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia de Itapuã.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1255/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia da Boa Viagem.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1256/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia da Barra.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1257/ 2019

Considerando que cadeiras e mesas ecológicas em praias são ideais por não usar madeiras em suas formulações, sendo o Nordeste e em específico Salvador muito carente de tais materiais ecológicos.

Considerando que a nossa Capital possui extensa faixa litoral praiana, o que de certo existem muitas mesas e cadeiras que acabam agredindo o meio ambiente por conta da sua matéria prima, seja de madeira ou material plástico não reutilizável.

Considerando que a durabilidade da cadeira e mesa ecológica é alta e ainda é resistente a pragas, não mofa, bem como não absorve umidade, estando em compatibilidade com o meio ambiente devidamente equilibrado. Considerando que diante da inexistência de desgastes, as mesas e cadeiras ecológicas dispensam manutenções tão comuns às madeiras convencionais.

Considerando que a ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do nosso planeta. O entendimento da ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o nosso planeta. Sugere-se que a Prefeitura Municipal implante cadeiras e mesas ecológicas nas praias da nossa Capital, disponibilizando aos ambulantes um material que não denigre nem afeta o meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação, distribuição e/ou substituição de mesas e cadeiras de praia atualmente utilizadas, por mesas e cadeiras ecológicas de praia aos ambulantes da praia de Armação.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1258/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Ruth Pacheco.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1259/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Vale dos Lagos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1260/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Thales de Azevedo.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1261/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Aníbal Alves Barbosa .

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1262/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Cardeal da Silva.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1263/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Catarina Paraguassu.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1264/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Conselheiro Luís Rogério.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1265/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Cristo é Vida.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1266/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Davis Mendes Pereira.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1267/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Edgar Santos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1269/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Democrático Rômulo Almeida.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1268/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Edvaldo Boaventura.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1270/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Edvaldo Fernandes.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1271/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Fazenda Coutos.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1272/ 2019

Considerando que os lápis são feitos através da derrubada das árvores, provocando o desmatamento, tornando-se um dos maiores problemas da atualidade do meio ambiente.

Considerando que as causas do desmatamento são muitas, logo, suas consequências são proporcionais. Apesar de que muitos acreditam que se trata de um "mal necessário" para a manutenção do bem estar social, a questão do desmatamento tomou proporções jamais vistas, colocando em risco todo equilíbrio biológico do planeta terra.

Considerando que a questão ligada diretamente ao desmatamento está relacionada às alterações provocadas no solo, bem como os recursos hídricos, retirar uma árvore de uma determinada área favorece o processo de erosão do solo.

Considerando que o uso desenfreado de lápis com fabricação de madeira, inclusive proveniente de desmatamento, acarreta em maior impacto ambiental e ecológico ao nosso mundo, inclusive em nossa Capital.

Considerando que o desmatamento na Amazônia tem provocado um grande pesar no mundo todo e que a região de maior biodiversidade do planeta tem sofrido com o aumento do desmatamento, sugere-se que a prefeitura implante lápis feitos com galhos caídos de árvores em determinadas escolas de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a implantação e substituição de lápis feitos com galhos caídos de árvores na escola Guiomar Florence em Cajazeiras.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1273/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Tancredo Neves, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1274/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de São Marcos, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº275/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro da Ribeira, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº276/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro da Pituba, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº277/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Pirajá, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº354/19

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir, temporariamente, a sede da Prefeitura, na forma que indica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir, temporariamente, a sede da Prefeitura, para a Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de outubro, em homenagem ao Dia do Professor e a importância da Educação para a cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 15 de outubro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Diante da relevância da Educação na construção da sociedade contemporânea, sobretudo pelos desafios da modernidade: acirramentos ideológicos; descontrole do uso das mídias digitais; afrontamento aos princípios da cidadania; dentre outros conflitos sociológicos hodiernos, a transferência simbólica do poder constituído da Municipalidade para a sede da Secretaria Municipal de Educação, no Dia do Professor, simboliza reconhecimento e denota a necessidade desta Capital tornar-se uma "cidade educadora".

Outrossim, esta Proposição Legislativa promove justa homenagem ao profissional responsável por desempenhar a atividade mais nobre realizada na Sociedade. O professor, principalmente os profissionais das Redes Públicas de Ensino, que enfrentam as questões mais complexas e desafiadoras merece o destaque e a demonstração pública do seu valor para os soteropolitanos.

Salvador, 15 de outubro de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº176/ 2019.

Concede a Medalha Thomé de Sousa ao MAJ PM Valdino Sacramento da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Medalha Thomé de Sousa ao MAJ PM Valdino Sacramento da Silva.

Art.2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS LULA SUICA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nascido em 10 de fevereiro de 1975, na cidade do Salvador/BA, o Major PM Valdino Sacramento da Silva, filho do Sr. Valdino Pereira da Silva e da Srª. Maria Margarida Sacramento da Silva, ingressou nas fileiras da Biosa Milícia de Bravos em 1994, na Academia de Polícia Militar, compondo a turma CAP PM Ricardo César Campelo Santos, sendo declarado ao posto de 1º TEN PM em 25 de novembro de 1997.
Iniciou sua carreira de oficial na Gêmeos, sendo um dos fundadores da recém-criada operação para combater os crimes cometidos nos transportes coletivos na capital baiana. Serviu também na 13ª, 12ª e 82ª Companhias Independentes, nos batalhões de Camaçari, de Choque e Rodoviário. Integrou a equipe da Operação Gêmeos, COM e o Comando de Policiamento Especializado. Foi subcomandante da Operação Apolo e da RONDESP-BTS. Como Oficial Superior comandou a 98ª CIPM, em Ipirá, onde recebeu Moção de Aplausos da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à segurança pública na cidade.
Além dos Cursos de Formação, de Especialização em Segurança Pública, é possuidor dos cursos de Adaptação à Caatinga pelo Exército Brasileiro, uso diferenciado da força e agentes químicos pela CONDOR do Brasil; Direitos humanos e Direito Público e Ciência Criminais, tendo lecionado em diversas instituições de ensino superior no estado.
O Major destaca-se por sua expertise em armamento e tiro, sendo colecionador de diversos títulos e premiações, além de instrutor credenciado pela Polícia Federal e Exército Brasileiro. Foi instrutor das Tropas para Forças de paz da ONU, Academia de Polícia Militar e Academia de Polícia Civil. É atleta confederado em tiro pela Confederação Brasileira de Tiro Prático e de Tiro Esportivo e pela confederação Norte Americana de Tiro prático.

Salvador, 02 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS LULA SUICA
Vereador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1278/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Periperi, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1279/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro do Pau Miúdo, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1280/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Pau da Lima, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº281/19

Considerando que o bairro Jardim Nova Esperança está carente de restauração de escadaria no Caminho 5 e de requalificação do campo Arena Caminho 5;

Considerando a viabilidade de realização das obras;

Considerando que parte das obras contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando o custo-benefício das referidas intervenções no bem-estar social a ser proporcionado para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **restauração de escadaria** no caminho 5 e **requalificação de campo** Arena Caminho 5 no bairro Jardim Nova Esperança com participação dos recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº282/19

Considerando que o bairro Jardim Nova Esperança, especialmente na Rua Simone Barradas, está carente de praça, um ambiente de convívio e lazer ao ar livre;

Considerando a viabilidade de realização da obra;

Considerando que a obra contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando o custo-benefício da referida intervenção no bem-estar social, na forma de opção de lazer a ser proporcionada para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **construção da praça** no bairro Jardim Nova Esperança na Rua Simone Barradas com participação dos recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador.

Salvador, 14 de outubro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº283/19

Considerando que o bairro Fazenda Grande 2, na 2ª Etapa C, quadra E, Via Local J, Via Coletora B, próximo ao Colégio Estadual Oliveira Brito está carente de requalificação do campo e da praça;

Considerando a viabilidade de realização das obras;

Considerando que parte das obras contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando o custo-benefício das referidas intervenções no bem-estar social a ser proporcionado para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **requalificação do campo e da praça** no bairro Fazenda Grande 2, na 2ª Etapa C, quadra E, Via Local J, Via Coletora B, próximo ao Colégio Estadual Oliveira Brito com participação dos recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador.

Salvador, 15 de outubro de 2019.

FÁBIO SOUZA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº284/19

Considerando que o bairro Nova Brasília na Rua Jaguaripe II, está carente de praça, um ambiente de convívio e lazer ao ar livre;

Considerando a viabilidade de realização da obra;

Considerando que a obra contará com o auxílio direto deste vereador, por meio de emenda parlamentar.

Considerando o custo-benefício das referidas intervenções no bem-estar social a ser proporcionado para esta volumosa população local, muito carente de estrutura e serviços públicos;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes em parceria com este vereador, implicará em atuação de expressivo impacto positivo e significativa melhoria na locomoção e lazer na região, com uma massiva quantidade de pessoas beneficiadas diariamente neste ponto crítico da capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade para **construção de praça** no bairro Nova Brasília na Rua Jaguaripe II, com os recursos orçamentários oriundos da emenda parlamentar deste vereador criação de uma praça com academia ao ar livre.

Salvador, 15 de outubro de 2019.

FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1285/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Patamares, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1286/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Nazaré, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1287/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro do Itaigara, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1288/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Amaralina, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1289/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Cajazeiras, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1290/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Brotas, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1291/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro da Boca do Rio, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1292/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro da Boa Viagem, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1293/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro do Barbalho, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1294/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de São Cristóvão, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1295/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de São Caetano, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1296/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Plataforma, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1297/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Itapuã, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1298/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro do Alto do Coqueirinho, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1299/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro da Fazenda Grande do Retiro, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1300/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro de Castelo Branco, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

F-PL-014-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1301/ 2019

Considerando que a falta de câmeras nos pontos de ônibus é um problema grave, mormente em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes.

Considerando ainda que a inexistência de câmeras nos pontos de ônibus em Salvador possa aumentar os riscos de assaltos, mortes e furtos, haja vista a inexistência de segurança pública efetiva nos aludidos locas.

Considerando que atualmente a população está cada vez mais receosa em transitar pelos pontos de ônibus diante da sua insegurança e facilidade a existência de crimes praticados, preferindo assim utilizar o transporte do metrô de Salvador, devido aos acontecimentos nos pontos de ônibus.

Considerando também que as câmeras nos pontos de ônibus servirão também para o controle na melhoria nos serviços, nas prevenções a crimes em bairros desta Capital, onde os índices de criminalidade são alarmantes, sendo fundamentais na investigação e inibições de crimes cometidos nos pontos de ônibus, bem como possibilitar maior segurança, sugere-se que a Prefeitura Municipal instale câmeras nos pontos de ônibus de tais locais tidos como lugares perigosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito a instalação de câmeras nos pontos de ônibus no bairro do Cabula, por ser um dos mais populosos do Município.

Salvador, 14 de outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1302/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de São Caetano para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1303/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Tancredo Neves para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1304/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Plataforma para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1305/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Periperi para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1306/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Pau da Lima para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº307/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Itapuã para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº308/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Fazenda Grande do Retiro para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº309/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Castelo Branco para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº310/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de cajazeiras para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº311/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de São Cristóvão para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº312/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Alto do Coqueirinho para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº313/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Amaralina para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1314/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Boca do Rio para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1315/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Brotas para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1316/ 2019

Considerando que hoje a crise econômica vem se prorrogando durante anos, mesmo com todos os esforços destacados por este Município com intuito de frear o aumento do desemprego.

Considerando que o desemprego assola o nosso município e o País nos dias de hoje. Além disso, estamos vivendo dias difíceis para a economia mundial afetando assim a nossa região.

Considerando a dificuldade histórica do nosso município dos cidadãos terem acesso aos órgãos que ofertam vagas de emprego, por conta da distância, distribuição limitada de senhas, horários de atendimento.

Considerando que o cidadão desempregado muitas vezes não possui condições financeiras para arcar com o transporte coletivo e se dirigir a determinados órgãos que ofereçam vagas de emprego.

Ainda nesse liame, lavando-se em conta que tal iniciativa é muito simples, se torna válida por se tratar de um apoio da administração e também do poder legislativo em conjunto para amenizar esse problema do desemprego e auxiliar os trabalhadores com orientação profissional, economia financeira, celeridade e cadastramento da procura da vaga de trabalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Prefeito para que dentro das possibilidades desenvolva o projeto social "balcão de empregos" no bairro de Cabula para cadastrar, orientar, motivar e indicar às empresas da cidade e região os profissionais de diversas áreas do referido bairro, como também aos jovens desempregados de nossa cidade que precisam ser ingressados no mercado de trabalho.

Salvador, 14 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1317/19

Considerando que, na localidade São João do Cabrito, no bairro de Plataforma;

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade do São João do Cabrito, no bairro de Plataforma.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº1318/19

Considerando que, na localidade Alto da Terezinha

Considerando que, trata-se de um bairro composto por famílias de baixa renda, sem condições de reformar seu bem imóvel;

Considerando que, a implantação desse programa Morar melhor nessa região da nossa cidade, levará aos moradores dignidade, acolhimento, além de dá uma nova roupagem ao bairro, que contará com casas mais acolhedoras e visualmente mais bonitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a implantação do Programa Morar Melhor na localidade Alto da Terezinha.

Salvador/Ba, 14 Outubro de 2019



REQUERIMENTO Nº 207/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Santa Dulce dos Pobres, ocasião da data da sua canonização.
Discussão única – Votação
Autor: vereador GERALDO JÚNIOR

ATA

93ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2019.

PRESIDENTE: VEREADOR KIKI BISPO
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR MAURÍCIO TRINDADE (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX MINE, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRO GODINHO, RICARDO ALMEIDA, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciados os vereadores ALFREDO MANGUEIRA e LUIZ CARLOS SUÍCA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 32/19 da Caixa Econômica Federal informando a liberação de recursos relativos a convênio; Projetos de Lei n.s 352/19 do vereador Maurício Trindade e 353/19 do vereador Geraldo Júnior; Projetos de Indicação n.s 1.140 a 1.197/19 da vereadora Marcelle Moraes, 1.198/19 da vereadora Cátia Rodrigues e 1.199 a 1.217/19 da vereadora Marcelle Moraes; Projeto de Resolução n. 175/19 do vereador José Trindade; Moção n. 121/19 da vereadora Aladilce Souza; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, nos **Registros**, a vereadora Marta Rodrigues comentou sobre a segunda edição do Banquetaço, explicando que, no evento, havia comidas de pequenos produtores e de restaurantes. Disse que o objetivo do evento era destacar os problemas de alimentação, sobretudo no tocante à presença de agrotóxicos em alimentos. Pediu a atenção do poder público a respeito e defendeu o banimento dos agrotóxicos. O senhor presidente Kiki Bispo informou que o presidente da CMS, vereador Geraldo Júnior, no momento ainda ausente, viria fazer um comunicado aos pares. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida registrou os 137 anos das igrejas batistas no Brasil, completados em 15 de outubro, solicitando Moção de aplauso a respeito. A Mesa se associou. Pela ordem, o vereador Moisés Rocha agradeceu a entrada, na pauta de votação, do seu Requerimento para a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Petrobras. Lamentou o falecimento do senhor Alfredo Vasconcelos, presidente do Sindiclube-BA e do Campomar, e solicitou um minuto de silêncio a respeito, o qual foi cumprido. Em comunicação inadiável, o vereador José Trindade lembrou sua proposta para Comissão Especial de Inquérito (CEI) sobre empresas de engenharia atuantes na Cidade, pedindo ao líder do Governo que conclamasse sua bancada a assinar o Requerimento a respeito, em cumprimento a promessa. Pediu ainda a assinatura do presidente Geraldo Júnior e destacou que a finalidade era investigar possíveis irregularidades. Assumiu a Presidência o senhor presidente Geraldo Júnior, que comentou sobre o seu regresso de viagem à Europa, agradecendo aos pares que conduziram os trabalhos da Casa em sua ausência. Contou ter representado a Cidade e seus edis na canonização de Irmã Dulce, no Vaticano, relatando sua forte emoção nessa ocasião. Destacou o reconhecimento a Irmã Dulce visto no Vaticano e elogiou a missa realizada, na Bahia, no dia seguinte à canonização. Comentou sobre sua participação na Conferência do Grupo C40 de Grandes Cidades para a Liderança Climática, em Copenhague, na Dinamarca, afirmando que Salvador saía na frente quanto a formar uma concepção sobre a questão climática. Expôs a perspectiva de se criar uma comissão especial sobre a questão. Informou ação judicial contra empresa que causou grande atraso no seu trajeto durante a viagem, explicando que havia pessoas idosas na mesma situação, o que considerou um grande desrespeito. Pediu que o exemplo de Irmã Dulce fosse seguido por todos. O vereador Isnard Araújo associou-se ao vereador Ricardo Almeida sobre as igrejas batistas. Comentou sobre situação calamitosa vivida por pescadores e marisqueiras, que, após enfrentarem mau tempo, lidavam com o grande vazamento de óleo nas praias. Relatou que esses trabalhadores precisavam de cestas básicas, pois não tinham como obter seu sustento. Cobrou atenção do Governo Federal e pediu atenção do Município e da Casa, apontando, além do problema social, prejuízo econômico com o turismo. O senhor presidente informou que, no evento do C40, comentou sobre o vazamento de óleo nas praias baianas com o vice-Presidente Hamilton Mourão, que viria à Cidade receber Honraria. Em seguida, foi empossado o vereador Alex Mine, em substituição à vereadora licenciada Rogéria Santos. Após ler o Termo de Posse, o vereador Alex Mine elogiou a Casa e os pares. Pela ordem, o vereador Duda Sanches, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, afirmou que o senhor presidente havia inaugurado uma nova era para o Legislativo municipal, cuja representatividade via aumentada. Defendeu que a Comissão de Meio Ambiente se integrasse à nova comissão especial sobre clima. O senhor presidente explicou os termos exigidos pelo C-40 quanto ao objeto das ações a serem realizadas. Em comunicação inadiável, a vereadora Lorena Brandão parabenizou o senhor presidente pela atenção ao meio ambiente e contou sobre ação para retirar lixo do mar. Informou que a Prefeitura já removera uma tonelada do betume que atingia as praias e disse esperar que se apontasse o responsável pelos danos. Declarou a mobilização da Casa pelos pescadores e marisqueiras. O vereador José Trindade lembrou seu relato sobre visita da Comissão de Saúde a postos de saúde, onde havia falta de profissionais e de medicamentos, além de problemas estruturais e sujeira. Disse que o Relatório da Comissão apurou, ainda, gestão fraudulenta e possível formação de quadrilha. Criticou declaração do secretário de Saúde sobre alvarás e sobre a projeção de se atingirem 55% de cobertura do Programa Saúde da Família (PSF), afirmando que esse índice colocaria a Cidade como a terceira pior nessa cobertura. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo propôs ao senhor presidente que o posto médico da Casa recebesse o nome do médico e servidor da CMS Airton Campos Fauth, recentemente falecido. Pela ordem, o vereador Alexandre Aleluia, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), pediu que as sugestões para o Projeto de regulação fundiária fossem apresentadas até a segunda-feira, às 13h30, quando a CCJ se reuniria. Em seguida, foi discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 202/19, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Hélio Ferreira, Marcos Mendes, Marta Rodrigues, Moisés Rocha, Sílvio Humberto e Sidninho. Foram também discutidas, votadas e aprovadas as seguintes Proposições: Moção n. 121/19; e Requerimentos n.s 206/19 e 207/19. Foram ainda votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Alfredo Mangueira (7 a 17 de outubro), Cátia Rodrigues (7 a 9 de outubro), Edvaldo Brito (8 e 9 de outubro), Geraldo Júnior (14 e 15 de outubro) e Luiz Carlos Suíca (5 a 20 de outubro). Em comunicação inadiável, o vereador Marcos Mendes convidou para audiência pública sobre prevenção ao suicídio de LGBTs, no dia seguinte, às 8h30, e contou sobre ações da Comissão de Desenvolvimento Sustentável com a presença de professores e gestores públicos. Pela ordem, o vereador Sidninho comentou sobre as denúncias a respeito da Saúde, afirmando que o secretário dessa Pasta se sujeitava à ingerência de uma senhora de nome Lucimar, cujo perfil descreveu como grosseiro e arrogante. Denunciou atrasos salariais dos servidores da Saúde. O senhor presidente convidou os pares para a missa sobre a canonização de Irmã Dulce na Arena Fonte Nova, no próximo domingo. Pela ordem, o vereador Cezar Leite elogiou a Comissão de Saúde e comentou sobre problemas com alvarás nas unidades de saúde do Estado. O vereador Maurício Trindade endossou o discurso do vereador José Trindade, afirmando que era necessária a crítica construtiva para se resolverem os problemas. Também criticou a atuação da senhora Lucimar na Secretaria da Saúde e apontou problemas na realização de exames por falta de convênios com clínicas, expondo as consequências danosas para a população. Pela ordem, o vereador José Trindade destacou a gravidade do que era denunciado sobre a Saúde e pediu ação da CMS a respeito. Em comunicação inadiável, a vereadora Ana Rita Tavares elogiou o Banquetaço, parabenizando a vereadora Marta Rodrigues e destacando a importância da concepção vegana. O vereador Orlando Palhinha contou sobre problemas de alimentação dos comerciantes do antiga Feira do Curtume, na Baixa do Fiscal. Elogiou a gestão do secretário da Saúde Leo Prates e defendeu a atuação da senhora Lucimar, que explicou se dirigir a servidores de má conduta. O senhor presidente informou que, por requerimento do vereador Sílvio Humberto, a Casa receberia, no dia 21, o presidente da Fundação Gregório de Mattos, Fernando Guerreiro, para tratarem sobre o Plano Municipal de Cultura. A vereadora Aladilce Souza saudou a presença de representantes do Forró. Disse que os problemas da Saúde municipal eram de responsabilidade do prefeito, mais do que do que do secretário, cuja atuação acerca dos alvarás comentou. O vereador Hélio Ferreira parabenizou o senhor presidente pela criação da nova comissão especial relativa ao meio ambiente, destacando os problemas ambientais existentes na Cidade, como os esgotos a céu aberto. Pediu o apoio do senhor presidente sobre o impasse salarial vivido pelos comerciários. O senhor presidente declarou-lhe seu apoio. Foi promulgado o Decreto Legislativo n. 981/19. O vereador Moisés Rocha apontou incompetência no Governo Federal, especialmente no tratamento dos problemas ambientais. Afirmou que a Petrobras tinha expertise para atuar sobre o vazamento de óleo nas praias e que, por desconhecimento de sua própria estrutura, o Governo Federal nada fazia nesse sentido. O vereador Sílvio Humberto afirmou que o Governo Federal se pautava pela desconstrução e era insensível aos pescadores e marisqueiras que sofriam com o vazamento de óleo. Alertou sobre a possibilidade de o óleo atingir a Baía de Todos-os-Santos. Em comunicação inadiável, o vereador Maurício Trindade informou falta de colírio na rede municipal de Saúde, afirmando que pessoas ficavam cegas em razão disso, e também do medicamento Rivotril, necessário no combate ao

suicídio. A vereadora Lorena Brandão parabenizou a Igreja Batista do Caminho das Árvores por celebração religiosa. O vereador Marcos Mendes se associou ao vereador Moisés Rocha, exibindo Decreto do Governo Federal que não era cumprido, o que considerou criminoso. Elogiou o Banquetaço, contando sobre o evento e seus participantes. Afirmou a importância da alimentação saudável e criticou o Governo Federal por favorecer agrotóxicos. Destacou Irmã Dulce não como santa, mas, como pessoa revolucionária, que enfrentou instituições para promover o bem às pessoas carentes. O vereador Cezar Leite parabenizou a Prefeitura, o Governo do Estado e o Governo Federal por ações sobre o vazamento de óleo, cuja procedência afirmou ser da Venezuela. Explicou a dificuldade de detecção prévia desse tipo de vazamento e afirmou que o socialismo causava dano ao meio ambiente. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes disse que não se discutia a origem venezuelana do óleo e afirmou a inoperância do Governo Federal sobre o vazamento. Afirmou que a Venezuela tinha um regime democrático. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues elogiou a presença do senhor presidente no Vaticano e enalteceu a canonização de Irmã Dulce, bem como as realizações da religiosa pelos mais necessitados. O senhor presidente disse que trabalharia pela criação de uma rubrica orçamentária para que a TV e a Rádio Câmara se fizessem presentes em eventos como o da canonização. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo elogiou a perspectiva do senhor presidente. O vereador Ricardo Almeida discorreu sobre as igrejas batistas, cuja atuação afirmou ir além dos templos. Declarou sua satisfação em representar esse segmento na Casa. Elogiou o senhor presidente e os edis que o substituíram em sua ausência. O senhor presidente enalteceu a representação católica do vereador Joceval Rodrigues e elogiou sua assessora jurídica. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues retomou denúncia sobre a vandalização de objetos relacionados à religiosidade de matriz africana, informando medidas da Fundação Gregório de Mattos para restaurar os bens atingidos. A vereadora Ana Rita Tavares congratulou-se com entidades que se mobilizaram contra a extração de petróleo em Abrolhos, a qual acabou frustrada pela ausência de licitantes. Enalteceu Irmã Dulce por sempre acolher os animais que acompanhavam as pessoas por ela assistidas, afirmando o alto grau de amor e compaixão dessa atitude. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registros dos vereadores Aladilce Souza e Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO



DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Após análise criteriosa dos autos administrativos nº 192/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2019, e com fundamento no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO HIERARQUICO** de lavratura do Senhor Pregoeiro da Câmara Municipal de Salvador, conheço o Recurso interposto pela empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO CNPJ/MF nº 03.935.660/0001-52**, considerando ter sido apresentado tempestivamente, para decidir pela improcedência total dos respectivos pleitos, por carecerem de sustentação os argumentos arrazoados na integralidade dos pontos guerreados.

A alegação contrária à exclusividade da licitação para ME's e EPP's não é pertinente, uma vez que, o benefício concedido a essas empresas não está configurado como faculdade e sim como dever da Administração Pública, conforme disposto no art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006.

Quanto ao posterior argumento acerca da hipótese prevista no art. 49, II da Lei Complementar 123/2006 e a participação de apenas 2(duas) empresas enquadradas como ME e/ou EPP's no certame, constata-se que tal hipótese não se enquadra ao caso concreto, tendo em vista que, não há limitações de quantitativo de participantes no momento da sessão pública do Pregão Eletrônico. A aludida exceção diz respeito a fase interna da licitação, cabendo, conforme o caso, à Administração aferir se existem no mínimo 03 fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP, sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento. O Pregão Eletrônico em questão amplia a participação de empresas de qualquer região do país, visto que, no seu objeto há a possibilidade de contratação de Agência Virtual de Estágio. Logo, infere-se que, o pleito da recorrente não merece prosperar.

Por derradeiro, em última análise de todo o procedimento adotado pelo Pregoeiro, opinando pela manutenção da recorrida como vencedora regularmente habilitada do processo licitatório, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto, restando assim mantida a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPPCNPJ/MF nº 11.320.576/0001-52**, como vencedora do Certame, **Pregão Eletrônico nº. 01/2019**, Processo Adm. nº. 192/2019.

Comunique-se à Recorrente a decisão tomada, bem como aos demais interessados do certame, devendo assim o decisum ser publicado no Diário Oficial deste Poder Legislativo, bem como no sistema eletrônico **COMPRASNET - SIASG**.

Salvador, BA, 21 de outubro de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Junior
Presidente da Câmara Municipal de Salvador/BA

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 22 de Outubro de 2019

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	Aapresentadora segue o "Lá na Área", contando as histórias dos principais bairros de Salvador.
12:31	VT - NOVA MARCA	A Tv e Rádio Câmara Salvador está de marca nova, segue a programação com nova marca TV e Rádio Câmara Salvador.
12:32	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	A cada episódio o "Soterarte" vai contar a história de uma forma de expressão artística.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira segue com a Escola do Legistativo.
13:06	O QUÊ VOCÊ VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Um programa voltado para o público jovem, que tem como objetivo orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira, com mediação da apresentadora Tarsilla Alvarindo.
13:40	PÍLULA DA HISTÓRIA - PRAÇA DA PIEDADE	A repórter Liana Cardoso conta a história da Praça da Piedade.
14:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados aos exercicios da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO AO VIVO	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
17:00	POLÍTICA NA MESA - AO VIVO	O programa "Política na Mesa" tem como objetivo receber políticos que debatam assuntos de interesse público ou algum projeto específico. Com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
18:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA	O programa "Câmara em Ação" passa as Sessões Ordinárias em prol de interesse público.
18:03	QUESTÃO DE ORDEM - CÍNTIA KELLY	No programa ''Questão de Ordem'' a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticias sobre assuntos de interesse público.
19:03	VT - MULHERES	8 de março de 1957em Nova York, cerca de 15 mil mulheres marcharam nas ruas da cidade por melhores condições de trabalho, na época, as jornadas para elas poderiam chegar a 16h por dia, seis dias por semana e, não raro, incluíam também os domingos.
19:04	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	Aapresentadora segue o "Lá na Área", contando as histórias dos principais bairros de Salvador.
19:34	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	A apresentadora Pâmela Lucciola apresenta o programa "Cidadão Quem" entrevistando personalidades baianas sobre os assuntos relacionados aos exercicios da cidadania.
20:04	CÂMARA TRENDS - QUELITA MOTA	Um resumo dos principais acontecimentos do mês referente, é com a repórter Quelita Mota. Entre no Instagram tveradiocam e fique por dentro do "Câmera Trends".
20:07	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa "Coletiva" traz diferentes pontos de vista e múltiplas opniões, onde os personagens do nosso tempo debatem com os nomes mais importantes do jornalismo baiano! No ar: COLETIVA.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**